



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiosul.pr.leg.br



Validador

## INDICAÇÃO Nº 019/2026

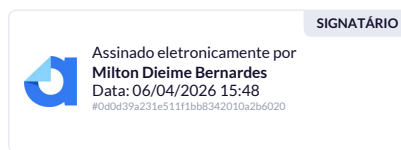
**INDICO** - na forma regimental ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da administração pública a instalação de uma lixeira (ou container de lixo) na entrada do Bairro Carquejo.

**Justificativa:** - A presente indicação se faz necessária tendo em vista a ausência de local adequado para o descarte de resíduos na entrada do bairro, o que tem ocasionado o acúmulo de lixo em locais impróprios, contribuindo para a proliferação de insetos, mau cheiro e risco à saúde pública.

A instalação de uma lixeira adequada proporcionará melhores condições de limpeza urbana, organização do espaço público e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir com a preservação ambiental.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo Municipal para o atendimento desta demanda.

Marilândia do Sul, 06 de abril de 2026.



**MILTON DIEIME BERNARDES**

Vereador Gaiolinha

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 5b7faabb0c96fb480fcb746b04ddf61d908d06822b6386e3ae9b1ad64c4e6372  
Link de validação: <https://valida.ae/00fd7f2a47b1da31726c3214681d729cc9f61d8d65e3e5e21>

